

# EDITAL

**JOSÉ EMÍDIO MOGO MEALHA**, na impossibilidade de notificar os proprietários dos prédios confinantes ao prédio que abaixo identifica, a quem assiste o direito de preferência legal na aquisição do mesmo, vem pelo presente comunicar a intenção da sua venda, nos termos infra:

1. **Prédio rústico** situado em Patã de Cima, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 7275, da freguesia de Boliqueime, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 9352, da freguesia de Boliqueime, com a área de 7.239m<sup>2</sup>;
2. **Confrontações:** norte com Eduardo José Tenazinha; Sul com Caminho Público; nascente com Maria Luísa Brito da Mana; Poente com – Agostinho Grade Café.
3. **Compradores:** **MARIO PAOLO BUCCIERO e FANNY BABETTE CAMPOS GLADIEUX**
4. **PREÇO:** A venda será feita conjuntamente, consubstanciando um negócio único, com o Prédio Urbano, composto por Edifício, destinado à habitação, de um piso com cinco divisões, situado em Patã de Cima, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 7271, da freguesia de Boliqueime, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4733, da freguesia de Boliqueime, pelo preço global de 415.000,00€ (quatrocentos e quinze mil euros mil euros), sendo que o prédio Rústico será vendido pelo preço de 100.000,00€ (cem mil euros) e o prédio Urbano vendido pelo preço de 315.000, 00€ (trezentos e quinze mil euros);
5. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pagamento total na data da outorga da Escritura Pública de Compra e Venda.
6. **DATA E LOCAL DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA:** até ao dia 31 de agosto de 2022 e qualquer Cartório Notarial em Loulé.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 1380º do Código Civil, deverão os proprietários dos terrenos confinantes do dito prédio, no prazo de 8 (oito) dias contados desde a publicação do presente, pronunciar-se sobre o interesse em exercer tal direito, por via de carta registada dirigida ao proprietário para a Av. 25 de Abril, nº 13, 8100-506 Loulé. Na falta de resposta no prazo legal supra, presumir-se-á a falta de interesse no exercício de tal direito.

O proprietário

*José Emídio Mogo Mealha*